

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6248 DE 22 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA FISCAIS PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CPS Nº 103/20.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo E-16/060/003199/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marlon Gomes Calazans, Id. Func. nº 5129845-7, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Registro de Veículos, em substituição ao servidor Crhystian dos Santos Ramos, Id. Func. nº 5088458-1, como fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do CPS nº 103/20 (Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP-RJ)).

Art. 2º - Fica designado o servidor Samuel Reginaldo Pimenta de Paiva, Id. Func. nº 4333943-3, Diretor de Divisão de Cadastro e Informação, em substituição ao servidor Alexandre Cesar Lofiego, Id. Func. nº 5105791-3, como fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do CPS nº 103/20 (Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP-RJ)).

Art. 3º - Fica designado o servidor Rolisson Batalha Batista, Id. Func. nº 5130073-7, Diretor da Divisão de Terceiros, Permissionários e Entidades, em substituição ao servidor Anderson Gonçalves do Nascimento, Id. Func. nº 51260891, como fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do CPS nº 103/20 (Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP-RJ)).

Art. 4º - Fica designado o servidor Anderson Gonçalves do Nascimento, Id. Func. nº 5126089-1, Chefe de Serviço, em substituição ao servidor Samuel Reginaldo Pimenta de Paiva, Id. Func. nº 4333943-3, Diretor de Divisão de Cadastro e Informação, que atuava como fiscal suplente, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do CPS nº 103/20 (Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP-RJ)).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/05/2022, no caso do artigo 1º; a contar de 10/05/22, no caso dos artigos 2º e 4º e a contar de 16/05/22 no caso do artigo 3º, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ